

Nº 130 - DOE – 12/07/2024 – p.4

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 6º e 7º do Estatuto da Fundação para o Remédio Popular - "Chopin Tavares de Lima" - FURP, aprovado pelo Decreto nº 52.470, de 17 de junho de 1970, com redação alterada pelo Decreto nº 13.195, de 30 de janeiro de 1979, **NOMEIA** Roberta Rubia de Lima, RG 27.317.891-X, e Maria Cláudia da Matta Jatubá, RG 9.088.616-9, para integrar, como membros, o Conselho Deliberativo da aludida Fundação, para um mandato de 3 (três) anos, na qualidade de representantes da Secretaria da Saúde, respectivamente como titular e suplente.

TARCÍSIO DE FREITAS